



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05 849 955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 104/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias a servidores e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MÁRCIA CRISTINA FREITAS DA CÂMARA, do quadro de pessoal comissionado desta municipalidade, a viajar até a cidade de Brasília/DF no período de 15 a 18/05/2017, para participação da XX Marcha em Defesa dos Municípios Brasileiros. Visando defesa do interesse deste município.**

**Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.**


**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de Maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 05 / 2017

  
ISABEL CRISTINA L. TAVARES  
Auxiliar Administrativo

  
MARIA JACYT. BARROS  
Prefeita Municipal